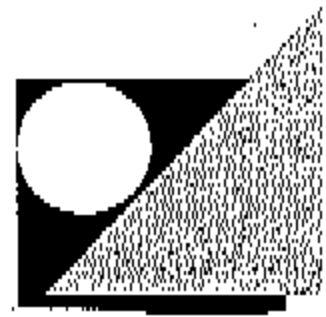


lei nº 690 2-9-53



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 07/11/01

Roberta Otob
FUNCIONÁRIO

DATA 19/05/53

PROJETO DE LEI Nº 53/53

ASSUNTO: Da denominação de De Paula Rodrigues a rua da cidade

VEREADOR José Aluisio Correia

LEI Nº 690 DE 2/9/53

DIOM Nº DE / /

ARQUIVO



Lei: 006901953
Projeto: 00531953
Autor: ALUISIO CORREIA
Assunto: R DR PAULA RODRIGUES



*At. Vereador
Waldemar Siqueira
20/5/53*

PROJETO DE LEI Nº 53/53

Dá a denominação de DR. PAULA RODRIGUES a uma rua da cidade.

Art.1º - Fica denominada de DR. PAULA RODRIGUES a atual Rua Larga, que divide o chamado "Cercado Zé Padre", no bairro de Monte Castelo.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de Maio de 1953.

Aprovado em 1ª. discussão. :

Em 3 / 8 / 1953

F. F. F. F.
(PRESIDENTE)

Waldemar Siqueira

(José Aluísio Correia - Vereador)

As Comissões de *Waldemar Siqueira*

Em 9 / 5 / 1953

F. F. F. F.
(PRESIDENTE)

Aprovado em 2ª. discussão

Em 5 / 8 / 1953

F. F. F. F.
(PRESIDENTE)

A Comissão de Redação Final

Em 5 / 8 / 1953

F. F. F. F.
(PRESIDENTE)

COMISSÃO DE URBANISMO E FOMENTO

Parecer nº 8153 Ao Projeto de Lei nº 53/53

Esta comissão nada tem a opor contra o projeto em apreço, da autoria do Vereador Aluisio Correia, pois tratando-se de um nome como o do Dr. Paula Rodrigues, esta Comissão só louveres tem quanto a denominação em pauta.

Medico por demais conhecido, batalhador incansavel, amigo incondicional dos pobres, é justo que se reverencie a memoria de tão grande medico e inesquecivel cearense.

E o nosso parecer.

Sala das Reuniões das Comissoes Permanentes da Câmara Municipal,
em 25 de Junho de 1953.

Secundiano Figueira Presidente
Uzequias Rodrigues Relator
Francisco Figueira

Urbanismo
Em 25-6-53
F. Figueira

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI
Nº 53/53.

Dá a denominação de DR.
PAULA RODRIGUES a uma rua da
cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de DR. PAULA RODRIGUES a atual Rua Larga, /
que divide o chamado "Cercado Zé Padre", no bairro de Monte Castelo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo/
gadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões das Comissões de Redação Final, em 6 de Agosto de
1953.

APROVADO

Em 6 / 8 / 1953

F. Cardoso

(PRESIDENTE)

Francisco Xavier de Araújo

- Presidente

Alencar Araújo

- Relator

Teotônio Freyre